COOPERATIVA DOS MINERADOES DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ sob n° 36.983.022/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação de **Licença de Operação para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização** para extração de minério de ouro em área localizada no leito de rio, na zona rural, Indiavaí/MT e Araputanga/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A **VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA,** CNPJ 00.249.480/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação da Licenças de Operação – LO do Cemitério Parque Jardim Santa Cruz, localizado no município de Rondonópolis – MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA** inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - BR87825, no endereço: Rua Paraíba, Lotes 02 e 03, Quadra 67, Centro, Tabaporã/MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA – PR SAO JOSE SPZ, inscrita no CNPJ: **10.425.282/0058-68,** torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de SAPEZAL-MT a solicitação de Renovação de Licença de Operação - LO nº 778/2024 para a atividade de Construção de estações e redes de telecomunicações (construção e operação) localizada na ROD MT 388 KM 25, S/N, Zona Rural de SAPEZAL/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JBS S/A – BIOPOWER (CNPJ n° 02.916.265/0280-99) torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação de Ampliação para a atividade "*Fabricação de Biocombustíveis - Biodiesel*", da unidade industrial localizada na Rodovia MT-140, Km 06, Distrito Industrial III, município de Campo Verde/MT (Lat. 15º30'34,51"S; Long. 55º12"58,90"O; Capacidade produtiva: 700 m³/dia).

L B MECANICA E AUTO PECAS LTDA, CNPJ 59.447.453/0001-03, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação e Alteração de razão social, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Idemar Riedi, N 7948, sala 04, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

RUI CHRISTOFOLLI, inscrito no CPF nº 134.381.079-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT a solicitação do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS na propriedade FAZENDA GUADALUPE III PARTE I (MAT 11072), localizada no município de São José do Rio Claro – MT.

09/09/2026

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 08 de setembro de 2026. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei 11.250, de 27/12/2005. EC 42/2003. Município: Pontal do Araguaia-MT. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto 70.235/72, com redação dada pelas Leis 11.941/2009 e 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo. Razão Social: CPF/CNPJ: Termo de Constatação e Intimação (ITR): Élcio Luiz Brunelli Passerini, CPF 802.XXX.XXX-68, TCI: 0095/00054/2026; Laura Livia Hoier Massaguer, CPF: 088.XXX.XXX-02, TCI 0095/00055/2026; Laura Livia Hoier Massaguer, CPF 088.XXX.XXX-02, TCI 0095/00056/2026; Laura Livia Hoier Massaguer, CPF 088.XXX.XXX-02, TCI: 0095/00057/2026; Mauricio Soares Lucas de Oliveira, CPF: 352.XXX.XXX-15, TCI: 0095/00050/2026; Valci Moreira da Silva, CPF: 514.XXX.XXX-49, TCI: 0095/00032/2026; Valci Moreira da Silva, CPF: 514.XXX.XXX-49, TCI: 0095/00033/2026; Valter Jose Botelho, CPF:545.XXX.XXX-59, TCI: 0095/00061/2026; Wagner Delfino Muniz, CPF: 287.XXX.XXX-15, TCI: 0095/00034/2026; Wagner Delfino Muniz, CPF: 287.XXX.XXX-15, TCI: 0095/00035/2026; Wagner Delfino Muniz, CPF: 287.XXX.XXX-15, TCI: 0095/00036/2026; Wanderley Iderlan Perim, CPF: 758.XXX.XXX-68, TCI: 0095/00060/2026. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR; Nome: Thiago Assis da Silva; Matrícula: 00001000; Cargo: Secretário Municipal, Finanças, Adm e Planejamento. Data de afixação: 08/09/2026, Data de desafixação: 23/09/2026.

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 35), CNPJ: 09.001.879/0038 - 52, endereço Avenida Miguel Sutil, Numero 3294, bairro Jardim Leblon - Cuiabá - MT, CEP 78.060 - 000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores

---

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 11), CNPJ: 09.001.879/0012 - 13, endereço Avenida Miguel Sutil, Numero 6039, bairro Quilombo - Cuiabá - MT, CEP 78.045 - 000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores

---

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. CNPJ: 09.001.879/0019 - 90, endereço Avenida Aleixo Ramos da Conceição, Número 200, Antiga Rua da Guarita, bairro 23 de setembro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110 - 703, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, o pedido de Renovação de Licença de operação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.595.181/0001-30, com sede na Fazenda Masutti, Linha Masutti, Zona Rural, CEP 78.319-000, no município de Campos de Júlio/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT a OUTORGA para uso de recursos hídricos para a da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Masutti I, a ser instalada no Rio Formiga, no município de Campos de Júlio/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 2420/2026

O município de Conquista D'Oeste – MT, com sede na Av. dos Oitis, n° 1200, centro, inscrita no CNPJ sob n° 04.219.688/0001-56, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria 047/2025, avisa a quem possa interessar que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2026**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo \"LICITANET\", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 05/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília), do tipo Menor Preço por UNITÁRIO, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, MATERIAIS PROMOCIONAIS, INSTITUCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIAS, UNIDADES ESCOLARES, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAPACITAÇÕES, HOMENAGENS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO**. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal do Município no site www.conquistadoeste.mt.gov.br. Demais Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 08 de setembro de 2026
Fernando Roberto de Moraes
Agente de Contratação/Pregoeiro

DISK CRECI
Para sanar dúvidas do mercado imobiliário, denúncias e atendimento ao consumidor do mercado imobiliário.
(0xx65) 3313-4800.

CVV
A linha da vida
3321 4111
ou
141
24 HORAS COM VOCÊ.
Rua Cmte. Costa, 296 Centro – Cuiabá-M.T.

CLASSIDIÁRIO
Fone:
2139-8929

SEEB-MT
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO
Filiado à: CONTRAF CUT FETEC-CUT Centro Norte
www.bancariosmt.com.br

COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADE POR PRAZO INDETERMINADO AOS USUÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.839/0001-30, Carta Sindical livro nº 35, folha nº 41, ano 1963, por seu Presidente, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, COMUNICA a todos usuários dos serviços financeiros da Caixa Econômica Federal e a população em geral, que os empregados pertencentes à categoria bancária realizaram assembleia geral extraordinária no dia 03 e 04/09/2026 e deliberaram pela paralisação de suas atividades por prazo indeterminado a partir do dia 10 de setembro de 2026, inclusive.

JOAO LUIZ DOURADO:44207379134 Assinado de forma digital por JOAO LUIZ DOURADO:44207379134 Dados: 2026.09.08 14:06:27 -04'00'

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2026.

João Luiz Dourado
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA VARA ÚNICA DE CLÁUDIA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A)JUIZ(A) DE DIREITO THATIANA DOS SANTOS PROCESSO N. 0000469-37.2012.8.11.0101 VALOR DA CAUSA: R$ 34.014,73 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JARACATIA LTDA – EPP CITANDO: JOAREZ DA COSTA, CPF: 772.890.219-91 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JARACATIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.641.287/0001-88 e JOAREZ DA COSTA - CPF: 772.890.219-91, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 56674696 SSP/MT, Faz saber a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob o no 0000469-37.2012.8.11.0101 de AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por BANCO BRADESCO S.A contra COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JARACATIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.641.287/0001-88 e JOAREZ DA COSTA - CPF: 772.890.219-91, o exequente é credor dos executados da importância de R$ 34.014,73 (trinta e quatro mil quatorze reais setenta e três centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", celebrada em 21/06/2010, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09/07/2010 e a última em 09/06/2012, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,70% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes,, em virtude de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido. DECISÃO: 1. Defiro o pedido de Id. 225590640 (06.03.2026). 2. Cite-se o executado JOAREZ DA COSTA por edital, no prazo legal, nos termos do art. 256, I, do CPC. 3. Transcorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte exequente para promover o andamento do feito, em 15 (quinze) dias. 4. Diligências necessárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ROSANA APARECIDA BERTO CAVALCANTE DA SILVA, digitei. CLÁUDIA, 2 de setembro de 2026. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONOPOLIS 4ª VARA CIVEL DE RONDONOPOLIS EDITAL DE INTIMACAO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINACAO DO MM.(A)JUIZ(A) DE DIREITO RENAN CARLOS LEAD PEREIRA DO NASCIMENTO PROCESSO N. 1008996-17.2019.8.11.0003 VALOR DA CAUSA: R$ 67.955,24 ESPECIE: [CEDULA DE CREDITO BANCARIO]->MONITORIA (40) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: VS SUPERMERCADO EIRELI NOME: VANIO KLIMARQUES SANTOS FINALIDADE: EFETUAR A CITACAO DO POLO PASSIVO VANIO KLIMARQUES SANTOS - CPF: 059.935.746-07 (REU) E VS SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ: 11.901.993/0001-99 (REU), acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R$ 67.955,24 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído a causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitório, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S.A. ajuizou ação monitoria contra VS Supermercado EIRELI e Vanio Klimarques Santos, em razão do inadimplemento de Cédula de Credito Bancário — Conta Garantida Aval, no valor originalmente contratado de R$ 60.000,00 o debito atualizado indicado na inicial corresponde a R$ 67.955,24. Com fundamento no art. 700 do CPC e na Simula 247 do STJ, o banco requereu a citação dos réus para pagamento em 15 dias ou apresentação de embargos, Mem da constituição do titulo executivo judicial em caso de inadimplemento. DECISAO INICIAL: ".(...).Vistos e examinados. A petição inicial atende os requisitos do art. 700, § 2°, do CPC, motivo pelo qual a recebo. Expeça-se mandado de pagamento do débito, bem como pagamento dos honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído a causa, consignando prazo de 15 (quinze) dias, consoante disposição do art. 701, do Código de Processo Civil. Assinale-se que a parte re ficara isenta do pagamento de custas processuais se o mandado for cumprido no prazo estipulado (artigo 701, §1° do CPC).Conste, ainda, no mandado que, nesse prazo, a parte re poderá oferecer embargos e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o titulo executivo judicial, convertendo-se o mandado judicial em mandado executivo, na forma do artigo 701, § 2°, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." DECISAO DE ID. 239327766: "Vistos e examinados. Considerando que foram e exitosas as diligencias para localização da parte executada, ainda que realizada busca via sistema Sisbajud, conforme se colhe dos autos, considerando ainda que já fora tentada busca via sistema, entretanto restou inexitosa, defiro a citação por edital do executado, sendo que, desde já, nomeio curadora especial a digna Defensoria Publica, que devera ser oportunamente intimada para apresentar defesa. Apos a citação editalíssima e a intimação da DPE, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, pugnar o que entender de direito para o andamento do feito. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguéns, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, digitei. RONDONÓPOLIS, 26 de agosto de 2026. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1008059-43.2026.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME e outros **Pessoas a serem intimadas**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das sociedades empresárias: ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 07.086.554/0001-00 e TEC NEW DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 01.685.677/0001-73, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. **Relação de credores:** Banco do Brasil S.A. - Classe II - Garantia Real - R$ 8.169.451,39; Abbot Diagnosticos Rapidos S A - Classe III - Quirografário - R$ 134.272,05; Absortec Ind Com Imp Exp Prod de Cuidados e Higiene Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 6.945,7; Arroba Industria de Produtos Veterinarios Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 45.267,91; Banco Bradesco Cartões - Classe III - Quirografário - R$ 4.689,82; Banco Bradesco Cartões - Classe III - Quirografário - R$ 13.343,12; Banco Bradesco S.A. - Classe III - Quirografário - R$ 3.710.778,84; Banco do Brasil S.A. - Classe III - Quirografário - R$ 605.704,6; Banco Santander S.A. - Classe III - Quirografário - R$ 4.652.096,24; Carvalima Transportes Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 6.782,25; Carvalima Transportes Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 2.160,51; Ceva Veterinaria S/A - Classe III - Quirografário - R$ 64.801,99; Ceva Veterinaria S/A - Classe III - Quirografário - R$ 96.576,67; Discau Distribuidora de Cosmeticos Caucaia Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 14.652,97; Elevadores Otis Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 998,14; F & F Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 222.809,65; F & F Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 489.394,01; FVO Brasilia Industria e Comercio de Alimentos S/A - Classe III - Quirografário - R$ 341.998,57; Indemil Industria e Comercio S/A - Classe III - Quirografário - R$ 9.359,54; Irmaos Domingos Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 4.476,19; Itaú Unibanco S.A. - Classe III - Quirografário - R$ 555.967,70; Itaú Unibanco S.A. - Classe III - Quirografário - R$ 3.745.811,4; Itau-Unibanco Cartões - Classe III - Quirografário - R$ 52.641,06; Itau-Unibanco Cartões - Classe III - Quirografário - R$ 52.017,61; Knauf Isopor Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 14.635,65; Merck Sharp & Dohme Saude Animal Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 3.336.299,86; Mundo Animal Laboratorio Veterinario Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 263.576,41; Oti Brasil Transportes Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 12.441,45; Oti Brasil Transportes Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 11.171,38; Planum Assessoria Contabil Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 3.200; Tassio Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - Classe III - Quirografário - R$ 3.000; Transete Transportes Seguro Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 11.410,77; Transete Transportes Seguro Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 12.914,82; Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A - Classe III - Quirografário - R$ 25.242,55; Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A - Classe III - Quirografário - R$ 62.104,25; VVT Transportes E Logistica Ltda - Classe III - Quirografário - R$ 12.313,85. **Decisão: (id. 241655532):** "(...) Portanto, com base na fundamentação supra: I – **RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial. (Id. 237254843, 237247919, 237247907, 237247910, 237247912, e 237247905). II – **RECEBO** a relação de credores Id. 239057460. (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) III – **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7°, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital, que deverá ser apresentado nos autos da recuperação judicial. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8°, parágrafo único. Decorrido o prazo legal sem a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo objeção regularmente apresentada por qualquer credor legitimado, retornem os autos conclusos para deliberação acerca da convocação da Assembleia Geral de Credores, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei nº 11.101/2005. (...)". **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, LL Administração Judicial LTDA., CNPJ 33.769.802/0001-10, representada pelo Dr. Rennan Alves Lemes - OAB/MT 24.095, com sede na Avenida Brasília, n.º 1.097, Sala 01, Jardim das Américas, CEP 78.060-601, Cuiabá-MT, telefone: (65) 99225-5211, e-mail: administracaojudicial@leaoelemes.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 3 de setembro de 2026. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

SINTERP MT
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA PÚBLICA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Para Eleição da Comissão Eleitoral que vai eleger a Diretoria do Sinterp-MT 2027-2030 O Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso – **SINTERP-MT**, com sede na Rua 5, Casa 16, Setor Centro-Sul, Bairro Morada do Ouro, CNPJ sob o nº 33.793.803/0001-08 por meio do Presidente Gilmar Antônio Brunetto, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Artigo 23º VIII e Capítulo II, Art. 59 do Estatuto, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os filiados do **SINTERP-MT**, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em **AMBIENTE TOTALMENTE VIRTUAL** no dia 17 de setembro de 2026, às 18h30, em primeira chamada e às 19 horas em segunda chamada, através do link **https://meet.google.com/jnv-yhjh-gfm** **PAUTAS: 1.** Eleição da Comissão Eleitoral sendo: (03) titulares e (03) suplentes para a realização das Eleições da Nova Diretoria – Quadriênio 2027/2030. **2.** Aprovação do Regimento Interno Eleitoral do Pleito de 2026 **Cuiabá, 03 de setembro de 2026**

Gilmar Antônio Brunetto
Presidente do SINTERP-MT

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2026 – UASG 80025 – N. COMPRASNET 121/2026

PROCESSO: 13764/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS ORGANIZACIONAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO,MEDIANTE APLICAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTIFICAMENTE VALIDADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRADO AO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2026. Data e hora da sessão: 24/09/2026 às 11h (horário de Brasília) no site **ww.gov.br/compras**. O edital encontra-se nos sites **www.gov.br/compras**, **www.gov.br/pncp/pt-br** e **www.trt23.jus.br** e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **licitacao@trt23.jus.br**.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE CAMPOS, CPF015.XXX.XXX-42, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a Licença de Localização, Prévia, Instalação e Operação para atividade de Edificações Comerciais, Avenida C, S/N, Quadra 10, Lote 13, E 14 Remembrados, Tropical Ville, Cuiabá/MT

ELIANA BORGES DE OLIVEIRA ME-MEI, CNPJ 68.972.946/0001-53, torna público que requereu junto a SMMAS/BG o pedido da LP/LI/LO para atividade de serviço de manutenção e reparação de veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não foi EIA/RIMA.

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.553.175/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Instalação para implantação de Condomínio Residencial Vertical, denominado **Residencial Florais do Campo II**, localizado na Avenida Pedro Garbugio, Área Pública II, Quadra 39, Loteamento Greenville – Zona Urbanao, Campo Verde/MT.

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.553.175/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Instalação para implantação de Condomínio Residencial Vertical, denominado **Residencial Florais do Campo I**, localizado na Avenida Pedro Garbugio, Área Pública I, Quadra 39, Loteamento Greenville – Zona Urbanao, Campo Verde/MT.

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10194796406, firmado em 25/02/2025, no qual figura(m) como fiduciante(s) **EURIDES MARINHEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portadora do RG nº 651.337 SEJUSP-MS, inscrita no CPF nº 420.702.361-53, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **21/09/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 291.474,78** (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Um Lote de terreno urbano nº 16, da Quadra nº 1.110, do loteamento **NÚCLEO HABITACIONAL AERO RANCHO**, situado no Município e Comarca, medindo 9,00m de frente por 18,00m da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 162,00m², limitando-se: Frente com a Rua Henry Labouisse; Fundos, com o lote 17; Lado Direito, com a Rua Carlos Drumond de Andrade, e Lado Esquerdo, com o lote 15; onde encontra-se edificada uma casa do tipo I01G2M1, composta de sala, 02 quartos, cozinha, banheiro e hall de circulação, com 37,36m² de área construída, situada na Rua Henry Labouisse, nº 009, conforme matrícula." **Imóvel objeto da matrícula nº 99.550 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Inscrição Municipal:** 7750550163. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05/10/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 194.267,80** (cento e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP – 3695-01)

Poliana Mikejevs LEILÕES — CrediSIS Primacredi

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE – CREDISIS PRIMACREDI, **CNPJ 26.563.270/0001-02**, **Cédulas de Crédito Bancário nº 13000480. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CONSTRUTORA MANAWA LTDA; TERCEIRO INTERESSADO: CONSTRUTEC; e DEVEDOR(ES) AVALISTA(S)/INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES): LUANDERSON MANOEL PEREIRA NETTO II; BEM(NS):** Lote de Terreno urbano AT 1.809,88 m², Área Remanescente da Quadra 15 do Loteamento Fechado "Pereira Netto", limita-se com a Avenida XV de Novembro, Bairro Jardim Novo Horizonte, Paranatinga/MT, sobre o qual existem duas benfeitorias: a) edificação de dois pavimentos AC 310,00 m² de projeção horizontal, inacabada e aparentemente abandonada; e b) edificação térrea de uso comercial AC 225,00 m², atualmente ocupada pela empresa ConstruTEC, área total construída de 535,0m², benfeitorias estas não averbadas na matrícula nº 18.170, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Paranatinga/MT, onde contam demais limites e confrontações. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.753.021,07 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e vinte e um reais e sete centavos)**. **Encerramento: 1º Leilão: 19/08/2026, e 2º Leilão: 21/08/2026, ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão a partir do valor da dívida atualizada, no importe de R$ 940.791,53 (novecentos e quarenta mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)****, cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22/09/2026, às 9h15min
2º LEILÃO: 24/09/2026, às 9h15min (*horário de Brasília)
Santander — PESTANA LEILÕES

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES,, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 168/00, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, brasileira, viúva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8018489131 - SSP/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 434.307.590-72, residente e domiciliada à Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010485166, firmado em 27/11/2024, com o(s) **Fiduciante(s) JOIRES ANTÔNIO MACIEL**, maior, inscrito no CPF n° 545.934.769-68, e sua cônjuge **ELIANE APARECIDA MACIEL**, maior, inscrito no CPF nº 661.119.009-00, no dia **22/09/2026 às 9h15min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 879.975,01 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavos)**, o imóvel **matriculado sob n° 37.148 do Oficial de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT**, constituído por "Unidade Condominial Lote nº 04, Quadra nº 04, situado no Condomínio de Lotes Residencial Maria Olivia, localizado na Avenida Brasil, Bairro Alvorada, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes composições, limites e confrontações: Área privativa Real do Lote 104,940m², Área Real de Uso Comum 77,122m², Área Real Total da Unidade 182,062m², Fração Ideal do Terreno 0,01193%. NORTE/LADO ESQUERDO: com 15,32 metros confrontando com o Lote 05. LESTE/FRENTE: com 6,85 metros confrontando com a Rua 04. SUL/LADO DIREITO: com 15,32 metros confrontando com o Lote 03. OESTE/FUNDO: com 6,85 metros confrontando com o Lote 13. Condomínio de Lotes instituído sobre o TERRENO URBANO: Lote urbano nº 29C-B da Quadra nº 01F, com área total de 15.260,00m² (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), desmembrado do Lote 29C, situado no Loteamento CIDADE NOVA, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Consta na AV-3 a averbação de uma edificação residencial em alvenaria, com área de 197,84m², a qual recebeu o nº 1400-S da Avenida Brasil, Bairro Alvorada". Cadastro Municipal: 01.52.004.0004.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Constituição de condomínio pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/09/2026 às 9h15min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 509.174,91 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.pestanaleiloes.com.br, 48 **horas do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: www.pestanaleiloes.com.br, e-mail: std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000 (02.27658).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL VISTABELA QUERÊNCIA SPE LTDA

A VISTABELA QUERÊNCIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 43.383.928/0001- 05, devidamente registrada da JUCEG sob o NIRE 52205291352, com sede em Estrada R-6, S/N, Reserva Técnica I, lote VII, Projeto Querência I, CEP 78.643-000, Querência – MT, vem em decorrência dos termos das cláusula quinta, cláusula sexta e cláusula décima sétima, do contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano **NOTIFICAR** os abaixo nominados, os quais possuem 3 (três) parcelas em atraso ou uma parcela com mais de 90 (noventa) dias em atraso a escolher, tácita ou expressamente, entre a rescisão ou a manutenção do contrato. Em caso de manutenção, deverá os ora notificados purgar a mora, junto a SALPAR - telefone (62) 3142-2884 no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação. Superado o prazo, sem qualquer manifestação, poderá ficar rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial, hipótese em que a SALPAR poderá usar e dispor livremente do imóvel, transferindo-o a terceiros. Segue lista nominal dos inadimplentes notificado:

RESIDENCIAL VISTABELA QUERÊNCIA	UNIDADE
J. C. DA SILVA LAURENTINO LTDA	QD10LT37, QD10LT29, QD10LT30, QD10LT33, QD10LT03
VANDERLEI HENN	QD18LT33

EDITAL DE LEILÃO N. 004/2026 – CONTRATO N. 62/2024

A **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS SENAD** COM APOIO DA **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS NO ESTADO DO MATO GROSSO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA nº. 020/2024/GAB/ SESP/MT – DE 26 DE JANEIRO DE 2024. TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LEILÃO EM **30/09/2026 – QUARTA-FEIRA**, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E CONFORME A RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NOS ANEXOS. A OBTENÇÃO DO EDITAL PODERÁ OCORRER A PARTIR DE 09/09/2026, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.BALBINOLEILOES.COM.BR OU HTTPS://LEGADO.JUSTICA.GOV.BR/SUAPROTECAO/POLITICAS -SOBRE-DROGAS/LEILOES:) /LEILOES-EM-ANDAMENTO3. _ VISITAÇÃO: ITEM 5.1 - OS BENS MÓVEIS PODERÃO SER VISITADOS E EXAMINADOS, NOS DIAS 09/09/2026 A 29/09/2026, NOS LOCAIS INDICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, DAS 09:00 ÀS 13:00. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: OS REQUISITOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTÃO DEFINIDOS NO EDITAL DE LEILÃO N. 004/2026 E SEUS ANEXOS. LENICE SILVA SANTOS BARBOSA – PRESIDENTE DA COMISSÃO - **LUIZ BALBINO DA SILVA, LEILOEIRO OFICIAL**.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ BALCÃO VIRTUAL - ATENDIMENTO das 12H às 19H: (65)3648-6355 ou cba.2direitobancario@tjmt.jus.br. **EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS**. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. **PROCESSO n. 1030909-91.2026.8.11.0041.** Valor da causa: R$ 20.288,43. ESPÉCIE: [Alienação Fiduciária, Inadimplemento, Busca e Apreensão] **->BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (81). POLO ATIVO: Nome: **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A**. Endereço: PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, JABAQUARA, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-030. POLO PASSIVO: Nome: **REGINA FATIMA GUIMARAES OLIVEIRA. CITANDA: REGINA FATIMA GUIMARAES OLIVEIRA** - CPF: 001.131.056-14. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da lei n. 10.391/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, Marca: NISSAN Modelo: FRONTIER Ano: 2015 Cor: PRATA, BJ 265010437571 Placa: AZZ9I85 RENAVAM: 01066598883 CHASSI: 94DVCUD40GJ987280. RESUMO DA INICIAL: Na data de 03/02/21, as partes celebraram Cédula de Crédito (doc. anexo cédula), sob o nº 30410-295962286, aditado em 30/03/23, para pagamento no valor total de R$ 47.194,83, em 45 parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.455,34. Tendo como objeto o bem com as seguintes características: Marca: NISSAN Modelo: FRONTIER, Ano: 2015, Cor: PRATA, BJ 265010437571, Placa: AZZ9I85, RENAVAM: 01066598883, CHASSI: 94DVCUD40GJ987280. O (A) Requerido (a) não cumpriu com as obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 32, com vencimento em 29/12/25, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, que, atualizada até a data 26/05/26 (doc. demonstrativo de débito), resulta no valor total, líquido e certo, de R$ 20.288,43. DECISÃO: Vistos, etc. Intime-se o autor para indicar novo endereço da parte requerida no prazo legal. Nada sendo requerido e considerando que a parte requerida está em local incerto e não sabido cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de junho de 2026. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. PAGAMENTO: Poderá o requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar com citação, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente (parcelas vencidas e vincendas), de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído. 2. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da requerente. 3. PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar com citação. 4. A requerida poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entender direito. 5. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na petição inicial. 6. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 7. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). CUIABÁ, 1 de julho de 2026. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjm.t.jus.br/#!suporte.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 15H00*. (horário de Brasília)
Santander — BIASI leilões

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em Exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho, nº 145, Conj. 22, Edifício Austin, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo (informar se será presencial e online ou só online), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010351483, firmado em **29/12/2022**, com o **Fiduciante TIAGO MELO DE MOURA**, brasileiro, empresário, divorciado conforme certidão de casamento com averbação de divórcio sob nº de matrícula 065136 01 55 2018 2 00062 209 0020300 26 do 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 16.183.800-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.283.331-59, residente e domiciliado em Várzea Grande/MT, no dia **22/09/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 524.372,15 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 121.379 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande/MT**, constituído por: " **UM LOTE** de terreno urbano com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), do loteamento denominado "VILA PIRINEU" - situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes Limites e Dimensões: Partindo do marco P02 com coordenada UTM. (SIRGAS 2000), MC de 57ºWgr N= 8.267.717,388 metros e E= 594.427,826 metros, localizado no alinhamento da Rua José Luiz Coelho (Antiga Rua "E"), divisa com a Area à Desmembrar "01C", segue-se com azimute plano de 306º58'12" e com uma distância de 7,50 metros, confrontando com a Rua José Luiz Coelho (Antiga Rua "E"), até encontrar o marco P03. Do marco P03 com coordenada UTM N = 8.267.721,899 m e E = 594.421,834, segue-se com azimute plano de 217º 7' 32", e Com uma distância de 24,00 metros, confrontando com a Area à Desmembrar "01A", até encontrar o marco P05. Do marco P05 com coordenada UTM N = 8.267.702,805 me E = 594.407,293 m, segue-se azimute plano de 126º58' 12", e com uma distância de 7,50 metros, confrontando com a Area à Desmembrar "01 E", até encontrar o marco P06. Do marco P06 com coordenada UTM N = 8.267.698,295 m e E = 594.413,285 m, segue-se azimute plano de 37º17'32", e com uma distância de 24,00 metros, confrontando com a Area à Desmembrar "01 C", até encontrar o marco P02, fechando assim o perímetro. Imóvel este denominado no memorial como "ÁREA 01B", desmembrado de uma área maior de 1.072,21m² (anteriormente formada pelo Lote 01 da Quadra 11), conforme autorização de desmembramento expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, devidamente assinada pelo Eng.º Agr.º - João Clímaco Viana Filho, Coordenador de Terras e Parcelamento Urbano – CREA Reg. Nac. 120479855-9 e pelo Secretário Municipal Ricardo Azevedo Araújo em 14/09/2021 e planta e memorial descritivo elaborados e assinados pelo Téc. em Agrimensura Jadir José Carneiro – CFT 27497593153, sob Termo de Responsabilidade Técnica – TRT – TRT Obra/Serviço nº BR20211344813, pago em 13/09/2021. Consta **na AV/1** a averbação da edificação residencial com 90,36m² de área construída, com a seguinte divisão interna: Área, sala de estar, cozinha, WC, circulação, 02 quartos sendo 01 suíte e área de serviço, imóvel este localizado com frente para a Rua José Luiz Coelho (Antiga Rua "E"), Área "01B", Quadra 11, Loteamento "Vila Pirineu", Bairro Centro Sul, nesta cidade de Várzea Grande/MT." **Cadastro Municipal: 632303**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra**.** Consta conforme **R.4** a alienação fiduciária e **AV.7** a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado para o dia **24/09/2026 às 15h00**, mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 370.718,24 (trezentos e setenta mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão ocorrerá de forma online no site do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site: www.biasileiloes.com.br/, **01 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro**: www.biasileiloes.com.br, telefone para contato: (11) 4083-2575. (02.27728).

Sicredi

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste - MT/PA
SICREDI SUDOESTE - MT/PA
CNPJ n.º 32.995.755/0001-60
e
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu – SICREDI ARAXINGU
CNPJ nº 33.021.064/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
Modalidade semipresencial

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA,** em conjunto com o Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos estatutos sociais, convocam os delegados de núcleos de cada Cooperativa, que nesta data somam 137 (cento e trinta e sete) e 48 (quarenta e oito) delegados, respectivamente, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026, às 09h (nove horas), horário de Brasília, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados e em segunda e última convocação às 10h (dez horas), horário de Brasília/DF, com a presença de metade mais um dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade semipresencial, transmitida da sede da Central Sicredi Centro Norte, localizada na Avenida A, nº 789, Quadra 07, Área B, Bairro Terra Nova, Cuiabá/MT, CEP 78050-392, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Plataforma de Assembleias, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Análise e deliberação sobre o relatório da Comissão Mista de Incorporação.
2. Aprovação da incorporação dos ativos e passivos da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA e extinção da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU.
3. Reforma e consolidação do Estatuto Social da SICREDI SUDOESTE MT/PA para alteração da: a) denominação da Cooperativa; b) área de ação; c) composição do Conselho de Administração; d) composição da Diretoria Executiva; e, e) Disposições Transitórias e Finais.
4. Eleição de membro para cargo vago do Conselho de Administração da SICREDI SUDOESTE MT/PA.
5. Fixação dos honorários, gratificações, remuneração variável e benefícios para o Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração.
6. Aprovação do relacionamento com os municípios que estão sendo inseridos na área de atuação da SICREDI SUDOESTE MT/PA.
7. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Tangará da Serra/MT, 9 de setembro de 2026

Antonio Geraldo Wrobel
Presidente Sicredi Sudoeste MT/PA

Martim Rodrigo Steffenon
Presidente da Sicredi Araxingu

---

win leilões

LEILÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E CAMINHÕES
12/09/2026 - 10h00 **(11) 97864-3470**

TRATOR FARMALL 90-2019-2019; VALTRA BT210-2013-2013; TRATOR MF 7725-2021-2021; TRATOR 6190M COM PILOTO-2023-2023; TRATOR 6713-2017-2017; TRATOR JOHN DEERE 6100J-2018-2018; TRATOR VALTRA BT 210-2013-2013; TRATOR NEW HOLLAND T7 190CV-2018-2018; LANDINI 2-060 TRATOR CAFEEIRO-2017-2017; TRATOR VALTRA BT210-2011; TRATOR VALTRA BT210-2011; TRATOR JOHN DEERE 8430-2006; TRATOR JOHN DEERE 8335R-2012; TRATOR CASE PUMA 200-2022; TRATOR 6130J JOHN DEERE-2015; TRATOR CASE PUMA 200-2022; TRATOR JOHN DEERE 8370R-2017; TRATOR CASE MAGNUM 335-2009; TRATOR JOHN DEERE 8335R-2012; TRATOR CASE MX220; TRATOR CASE PUMA 200-2022; TRATOR JOHN DEERE 7230J-2018; TRATOR VALTRA S353-2012; TRATOR VALTRA S353-2012; MAGNUM 340-2017; MAGNUM 340-2020; TRATOR JOHN DEERE 8335R-2012; TRATOR 6190J-2018; PLATAFORMA DE MILHO METHAL C PREMIUM 22 LINHAS DE 45 CM-2022-2022; PLATAFORMA DE MILHO METHAL C PREMIUM 22 LINHAS DE 45 CM-2022-2022; PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND 25 PÃ‰S-2010-2011; PLATAFORMA DE CORTE GTS 40 DRAPER S-2019; GTS PLATAFORMA DE MILHO PL 16 L 50-2021; PLATAFORMA DE MILHO VENCE TUDO 10L-2020; PULVERIZADOR 4025-2019-2019; PULVERIZADOR UNIPORT 3030-2013-2013; PULVERIZADOR JACTO 4530-2019-2019; PULVERIZADOR UNIPORT 2530-2020-2020; PULVERIZADOR M4030 - AÃ‡O-2019-2019; PULVERIZADOR IMPERADOR 3100-2014-2014; PULVERIZADOR M4025 AÃ‡O-2023-2023; PULVERIZADOR UNIPORT 3030-2018-2018; PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ 2030-2019-2019; PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ 2030-2019-2019; NEW HOLLAND - PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO SP 2500-2018-2018; PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO NEW HOLLAND SP2500-2021-2021; PULVERIZADOR DE SULCO PROSOLUS BISÃƒO 800 ELE AUT-2024-2024; PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO / NEW HOLLAND/ DEFENSOR SP 2500-2021-2021; PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO NEW HOLLAND SP 2500-2013-2013; PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO METALFOR MULTIPLE 300-2012; PULVERIZADOR JACTO UNIPORT 2000-2012; PULVERIZADOR JACTO UNIPORT2500-2012; PULVERIZADOR JACTO UNIPORT2500-2015; PULVERIZADOR JOHN DEERE 4730-2012; PULVERIZADOR MASSEY FERGUSON 9130-2017; PULVERIZADOR JACTO 2530-2016; PULVERIZADOR JOHN DEERE M4025-2023; PULVERIZADOR JOHN DEERE MODELO 4630-2015; PULVERIZADOR JACTO 3030-2015; PULVERIZADOR JOHN DEERE 30M DE BARRA EXACTAPPLY-2019; PULVERIZADOR STRONGUER 3000-2016; PULVERIZADOR JACTO DE ARRASTO ADVANCE 3000-2019; PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630-2016; PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630-2015; PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630-2015; PULVERIZADOR JACTO 2000-2017; PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630-2014; DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE JUMIL PRECISA 6M3 AC-2019-2019; CARRETA TRANSPORTADORA DE PLATAFORMA 20 PES-2023-2023; PLANTADEIRA ADUBADEIRA PST DUO TATU MARCHESAN DUOFLEX 13L X 45-2021-2021; PLANTADEIRA EASY RISER 3224-2022-2022; CASE IH - PLANTADEIRA CASE EASY RISER 3213-2023-2023; CASE IH - PLANTADEIRA CASE EASY RISER-2022-2022; CASE IH - PLANTADEIRA CASE EASY RISER 3213-2023-2023; CASE IH - PLANTADEIRA EASY RISER 3200 24L-2018-2018; PLANTADEIRA - CASE EASY RISER 3211-2020-2020; ADUBADORA REBOCAVEL DE PLANTIO DIRETO NEW HOLLAND PLANTADEIRA PL6017 17 LINHAS-2021-2021; PLANTADEIRA JOHN DEERE 2126 - 26 LINHAS-2013; PLANTADEIRA JOHN DEERE 2126 - 26 LINHAS-2013; PLANTADEIRA JOHN DEERE 2134 30 LINHAS-2021; PLANTADEIRA 2130 26-2015; PLANTADEIRA JOHN DEERE 2130 - 30 LINHAS-2012; PLANTADEIRA JOHN DEERE 2130 - 30 LINHAS-2012; PLANTADEIRA JOHN DEERE 2126 - 26 LINHAS-2008; PLANTADEIRA DB50 31LINHAS-2019; PLANTADEIRA STARA STRELA 26LINHAS; PLANTADEIRA 2134 30 LINHAS DE 50CM - SEEDSTAR 2-2022-2022; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 1175-2001-2001; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE-2001-2001; COLHEITADEIRA NEW HOLLAND CR90-2011-2011; PLATAFORMA DE CORTE 35 PES-2011-2011; COLHEITADEIRA NEW HOLLAND CR60-2014-2014; PLATAFORMA DE CORTE NH 30F-2014-2014; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 1550-2003-2003; PLATAFORMA DE CORTE JD 323 FLE-2003-2003; COLHEITADEIRA NEW HOLLAND CR90-2011-2011; PLATAFORMA DE CORTE NH 30F-2012-2012; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 1175-2000-2000; PLATAFORMA DE CORTE 316 JOHN D-2000-2000; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 1550-2004-2004; PLATAFORMA DE CORTE JD 323 FLE-2004-2004; COLHEITADEIRA NEW HOLLAND TC5-2015-2015; PLATAFORMA CORTE 20F-2015-2015; COLHEITADEIRA CASE 2688-2014-2014; 3020 30 PES-2015-2015; COLHEITADEIRA CASE 2688-2014-2014; 3020 30 PES-2013-2013; COLHEITADEIRA CASE 2799-2013-2013; 3020 30 PES-2015-2015; COLHEITADEIRA JD S550 (MAR I)-2015-2015; PLATAFORMA DE CORTE 630 - 30 P-2015-2015; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE-2004-2004; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 1550-2004-2004; COLHEDORA DE CANA A9900-2022-2022; COLHEITADEIRA S440-2019-2019; PLATAFORMA DE CORTE 25 PÃ‰S-2019-2019; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE-2019-2019; COLHEITADEIRA JD S440-2019-2019; COLHEITADEIRA CASE 2566-2012-2012; PLATAFORMA CORTE 25 PES-2012-2012; COLHEITADEIRA AXIAL-FLOW 7230-2019-2019; PLATAFORMA DE CORTE CASE 3162-2019-2019; COLHEITADEIRA AXIAL-FLOW 7230-2019-2019; PLATAFORMA DE CORTE CASE 3162-2019-2019; COLHEITADEIRA NEW HOLLAND TC59 0119-2004-2004; NEW HOLLAND - PLATAFORMA DE CORTE 25 PÃ‰S CARACOL-2004-2004; COLHEITADEIRA DE GRAO / CASE/AXIA 6130 AF 6130 326CV-2019-2019; PLATAFORMA DE CORTE / CASE/TERRA FLEX 3020 30 PÃ‰S-2020-2020; COLHEITADEIRA DE GRAOS / CASE/AXIAL FLOW 7150-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTA / CASE/ESTEIRA TERRAFLEX 4F - 35 PÃ‰S-2023-2023; COLHEITADEIRA AXIAL FLOW 8230-2019-2019; COLHEITADEIRA DE GRAOS NH CR 6.80-2020-2020; PLATAFORMA DE GRAOS NH SUPERFLEX 30PES DOBLE DRIVE-2020-2020; CATERPILLAR CAT226B MINE CARREGADEIRA-2010-2010; MATÃƒO TORNADO COMPACTA COLHEDORA DE CAFÉ-2013-2013; COLHEITADEIRA DE GRAOS 7120 CASE-2016; ESCAVADEIRA JOHN DEERE 210G-2018; COLHEITADEIRA DE GRÃOS AXIAL SERIE 70 MODELO 9770 STS-2011; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 35 PES-2011; COLHEITADEIRA TC5090 NEW HOLLAND-2014; PLATAFORMA CORTE 25 PES 1032-2014; COLHEITADEIRA DE GRAOS 9670 STS-2010; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 30 PES-2010; COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON 9790-2011; PLATAFORMA DRAPER 35-2011; COLHEITADEIRA 8230 CASE-2014; PLATAFORMA DRAPER-2014; COLHEITADEIRA DE GRAOS JOHN DEERE S680-2014; PLATAFORMA DE CORTE-2011; COLHEITADEIRA CR 9060/PREMIUM NEW HOLLAND-2016; PLATAFORMA NEW HOLLAND 2016 CR 9060-2020; COLHEITADEIRA DE GRA-2004; PLATAFORMA DE CORTE-2004; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 9750STS-2008; PLATAFORMA DE CORTE 630A-2019; COLHEITADEIRA DE GRAOS JOHN DEERE S680-2015; PLATAFORMA DE CORTE-2015; COLHEITADEIRA DE GRÃOS MODELO 9670 STS-2013; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 35 PES-2013; COLHEITADEIRA CASE 8230-2018; PLATAFORMA DE CORTE FLEX TERRA 40 DRAPER-2018; COLHEITADEIRA CASE 7150-2021; PLATAFORMA DE CORTE FLEX TERRA 35 DRAPER-2021; COLHEITADEIRA JOHN DEERE 9750STS-2009; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 30 PES-2009; COLHEITADEIRA DE GRAOS JOHN DEERE S550-2014; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 30 PES-2011; COLHEITADEIRA 8230 CASE-2016; PLATAFORMA DE CORTE CASE 40 PES-2016; COLHEITADEIRA 8230 CASE-2016; PLATAFORMA DE CORTE CASE 40 PES-2016; COLHEITADEIRA 8120 CASE-2011; PLATAFORMA DE GRAOS CASE 2162-2011; COLHEITADEIRA JOHN DEERE S540-2016; PLATAFORMA DE CORTE 625-2016; COLHEITADEIRA CR 9060/PREMIUM NEW HOLLAND-2013; PLATAFORMA DE GRAOS FLEXIVEL 740CF-30-2013; COLHEITADEIRA DE GRA-2011; PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 35 PES-2011; COLHEITADEIRA DE GRÃOS STS 9570-2014; PLATAFORMA DE CORTE 625-2014; COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250-2022; PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F-2021; COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250-2021; PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F-2021; COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250-2014; PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F-2021; COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250-2021; PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F-2021; COLHEITADEIRA CASE 7130-2020; PLATAFORMA DE CORTE FLEX TERRA 35 DRAPER-2020; COLHEITADEIRA JOHN DEERE S680-2014; PLATAFORMA DE CORTE 640 FLEX DRAPER-2014; COLHEITADEIRA JOHN DEERE S660-2015; PLATAFORMA DE CORTE 630-2015; COLHEITADEIRA NEW HOLLAND 5080-2012-; PLATAFORMA DE CORTE 25 PÃ‰S CARACOL-2013; COLHEITADEIRA JOHN DEERE S550-2019; PLATAFORMA DE CORTA 630 CARACOL-2019; RECRUSUL - SEMI-REBOQUE GRANELEIRA 2E C/PNEUS-2021-2021; RECRUSUL GRANELEIRA 2E C/PNEUS-2021-2021.

Valparaíso - GO
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br

PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868